Luis Mancini

De: Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 30 de maio de 2025 09:05
Para: Secretaria
Assunto: Respostas Requerimento 6-7-8 / 2025
Anexos: 06_a_resposta.pdf; 06_resposta.pdf; 07_b_resposta.pdf; 07_inicio_resposta.pdf; 08_resposta.pdf

**Ofício 2.936/2025:**

Prezada Presidente:

Em anexo respostas a requerimentos que já foram enviados por e-mail em 25/02/2025 (protocolo 4903).

Requerimentos: 6 - 7 - 8 de autoria do nobre vereador David Pedrão da Silva.

Reintero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Antonio Diniz
Chefe de Gabinete

Saiba como responder este Ofício

Acompanhar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, clique aqui.

Ofício n° 135/2025 – SMS **Leme, 18 de Fevereiro de 2025.**

Ao Excelentíssimo Senhor,
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme/SP

Assunto.: **Ref: Memorando nº. 5.709/2025 – GP**
Requerimento n.º 08/2025 – Câmara Municipal de Leme/SP

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente, considerando as referências em epígrafe e, em resposta ao Requerimento n.º 08/2025 – Câmara Municipal de Leme/SP, encaminho as informações solicitadas.

Resposta 1:

A contratação dos médicos do Pronto Atendimento Municipal 24 Horas é realizada por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Limeira (Cismetro).
Quanto à elaboração da escala médica, por razões inerentes à profissão e conforme a RESOLUÇÃO CFM nº 2.147/2016, somente profissionais médicos podem ser responsáveis por essa atribuição. Que são os coordenadores médicos responsáveis, Dr. Marcelo Antônio Liota Moutinho e Dr. Allan Cássio Trivelato.

Resposta 3:

O número de médicos atendendo diariamente no Pronto Atendimento 24 Horas:

- Segunda e Terça-feira (07h às 19h): 4 médicos + 1 emergencista.
- Segunda e Terça-feira (19h às 00h): 3 médicos + 1 emergencista.
- Quarta a Domingo (07h às 00h): 3 médicos + 1 emergencista.
- Segunda a Domingo (00h às 07h): 2 médicos + 1 emergencista.

Resposta 5:

Segue em anexo o mês de janeiro; falta o mês de dezembro.

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/96D7-5AD4-B084-5C5C e informe o código 96D7-5AD4-B084-5C5C

No mais, Em relação às perguntas 2, 4 e 6, esclareço que:

Resposta 2:

- **O valor gasto com o Pronto atendimento Municipal de 01 a 31 de janeiro de 2025 foi de R$376.975,00**

Resposta 4:

- **No dia 01/01/2025 o valor pago foi de R$250,00 por hora, valor este que foi pago dobrado por ser data especial (ano novo), a partir de 02/01/2025, o valor pago por hora trabalhada passou a ser R$137,50.**

Resposta 6:

- **O valor pago por hora trabalhada no periodo em que a Santa Casa era responsável pela gestão do Pronto atendimento Muncipal era de R$125,00.**

Sem mais, reitero os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/96D7-5AD4-B084-5C5C e informe o código 96D7-5AD4-B084-5C5C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 96D7-5AD4-B084-5C5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 18/02/2025 09:28:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/96D7-5AD4-B084-5C5C